



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 184, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.492.786,95 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

1192786,95

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Economico, Cultura, Turismo, Esp. e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 4.492.786,95** (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 184/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	110	170.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	116	110	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	1.800.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	206	1.500.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	2.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	206	83.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	83.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	101	50.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	220	103	670.000,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	263	101	84.786,95	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	-	170.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	102	110	-	50.000,00
02.010.001.12.306.0012.2046	33.90.30.00	117	121	-	1.100.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	121	-	700.000,00
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	-	1.500.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	110	-	2.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	84.786,95
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	50.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	44.90.52.00	286	206	-	83.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	44.90.52.00	286	206	-	83.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP					670.000,00
TOTAL				4.492.786,95	4.492.786,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 184 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		13.790.756,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2021	14.875.032,10
	(B) 01 a 10 / 2020	12.527.707,60
	(C) 11 a 12 / 2020	2.403.507,05
(B+C) 01 a 12 / 2020	14.931.214,65	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{14.875.032,10}{12.527.707,60} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	18,74 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) =	2.403.507,05
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	450.346,64
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	2.853.853,69

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 10/2021 (A) =	14.875.032,10
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	2.853.853,69
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	17.728.885,79
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	13.790.756,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	3.267.982,31
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	670.147,48

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	670.147,48
Fator de correção =	100,0%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 184/2021	R\$	670.000,00
---	------------	-------------------